

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TIMBÓ**

### **ATA DE RETIFICAÇÃO II**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE**

Às catorze horas do décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (14/02/2022), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 568, de 20 de dezembro de 2021, com a finalidade de retificar, diante da constatação de incorreção na seleção dos vencedores durante a sessão pública, a ata da abertura do projeto de venda, lavrada no dia 08/02/2022, por esta comissão, no procedimento Chamada Pública nº **01/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE**.

Constatado a incorreção na seleção do fornecedor vencedor do item 09, referente ao produto COUVE-FLOR, considerando o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos quando identificados vícios de legalidade, a comissão decide proceder à retificação do fornecedor vencedor da quantidade de 676 KG, do produto couve-flor (item 09), de COOPERTAIÓ (TAIÓ) para IRMA GEßNER (TIMBÓ), com a finalidade de dar à ata conformidade com o valor indicado no Edital com aquele apresentado pelo fornecedor, isso porque, de acordo com o item 5.2, I, do Edital, fornecedores locais possuem prioridade em relação a fornecedores integrantes da região intermediária.

Onde se lê:

<b>09</b>	<b>COUVE-FLOR</b>		
<b>FORNECEDOR</b>	<b>FUNDAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE OFERTADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
ALINOR KRIESER (TIMBÓ)	Valor com acréscimo de 30% por ser produto orgânico (item 3.2 do Termo de Referência) Fornecedor local (item 5.2, I, do Edital)	1.352 KG	R\$ 9,71
COOPERTAIÓ (TAIÓ)	Fornecedor da Região Intermediária (item 5.2, III, do Edital)	676 KG	R\$ 7,47
	<b>TOTAL</b>	<b>2.028 KG</b>	<b>R\$ 18.177,64</b>

Leia-se:

<b>09</b>	<b>COUVE-FLOR</b>		
<b>FORNECEDOR</b>	<b>FUNDAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE OFERTADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
ALINOR KRIESER (TIMBÓ)	Valor com acréscimo de 30% por ser produto orgânico (item 3.2 do Termo de Referência)	1.352 KG	R\$ 9,71

	Fornecedor local (item 5.2, I, do Edital)		
IRMA GEßNER (TIMBÓ)	Fornecedor local (item 5.2, I, do Edital)	676 KG	R\$ 7,47
<b>TOTAL</b>		<b>2.028 KG</b>	<b>R\$ 18.177,64</b>

Os demais itens da ata permanecem inalterados.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais interessados presentes.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

TAINARA H. FISTAROL  
Membro

THOMAZ H. CAMPREGHER  
Membro